



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERMO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Ofício nº 021/2026

Ermo, 07 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo:

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310

Centro – Florianópolis – SC

CEP: 88020-900

Assunto: Moção – Encaminha para conhecimento e providências!

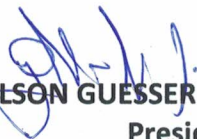
Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Com meus cordiais cumprimentos, cumprio o dever regimental de encaminhar, para conhecimento e providências, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o teor da MOÇÃO Nº 001/2026, subscrita pelo Vereador/Presidente Gilson Guesser de Almeida (PL), que foi aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 06 de julho do corrente ano, em nome deste Poder Legislativo Municipal, nos termos em que segue:

– MOÇÃO Nº 001/2026, de 06 de julho de 2026 – Moção de Apoio, de modo a permitir a convocação de número superior de candidatos aprovados ao inicialmente previsto em edital para a realização da Prova de Capacidade Física (TAF) e das demais etapas.

O presente apoio fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da segurança pública catarinense, diante do expressivo déficit de servidores na Polícia Civil, que atualmente conta com aproximadamente 2.681 cargos vagos, comprometendo a capacidade operacional da instituição e a adequada prestação dos serviços de investigação criminal e polícia judiciária à população. A ampliação da convocação de candidatos aprovados na etapa objetiva representa medida compatível com os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da eficiência, economicidade, interesse público, razoabilidade e finalidade administrativa. O aproveitamento de candidatos já aprovados na primeira fase do concurso evita a realização de novos certames em curto espaço de tempo, reduz custos para a Administração Pública e amplia as possibilidades de reposição do efetivo policial, sempre respeitando rigorosamente a ordem de classificação.

Atenciosamente,


GILSON GUESSER DE ALMEIDA (PL)
Presidente